



CONTRATO DE ADITIVO Nº36/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2015 DATA: 22/12/15

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, com sede na(o) Avenida Pernambuco , Navegantes , PORTO ALEGRE inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.311.157/0001-99 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) RAFAEL MARIO SEBEN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº68/2.015, na modalidade Tomada de Preços Nº7/2.015, homologado em 22/12/2015, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica incluso na cláusula 1ª do contrato originário o seguinte módulo: PRONIM GP - Concurso público sem custo de mensalidade e de implantação.

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº37/2.015 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 19/06/17.

RICARDO ROLIM DE MOURA
PREFEITO


RAFAEL MARIO SEBEN
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____

2) _____

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

CONTRATO DE ADITIVO Nº36/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2.015 DATA: 22/12/2015

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 19/06/2017

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678